

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO RECUPERA SANTA LUZIA

No dia 06 de Setembro de 2018, às 14:40hs., no Gabinete do Secretário de Finanças, reuniu-se a Comissão Especial do Plano "Recupera Santa Luzia", designada através do Decreto Municipal nº 3.266 de 18 de Dezembro de 2017 e alterada pelo Decreto nº 3.328 de 02 de Agosto de 2018. Participaram os seguintes membros: Renata Elisangela dos Santos, Romulo Cesar Coutinho, Julio Cezar Vieira da Silva, Teofila Siqueira Almeida, Hercules Pereira Assunção, Aldair Jose Gomes de Oliveira. Na presente reunião compareceu a Dra. Ana Laura de Oliveira e Silva, representando a Procuradoria Geral do Município. A reunião foi aberta pela Presidente Renata, que fez a leitura do TAC ICP 0245.17.000187-0, assinado com o Ministério Público, para que os presentes tomassem conhecimento das ações solicitadas e andamento das mesmas. Passou-se a então a discutir a questão relativa ao atendimento do item nº 3 do TAC já mencionado. Após exaustivos questionamentos, a Comissão chegou novamente a conclusão que o serviço que está sendo executado pela Empresa contratada para atendimento dos trabalhos da Secretaria de Desenvolvimento Urbano não atende a solicitação de atualização do cadastro imobiliário, no que diz respeito ao cadastramento das novas construções, pois conforme nossa Lei 3.160/2010 (CTM), não serão realizadas as vistorias para coleta das características dos imóveis e informações do proprietário/possuidor conforme solicitado no TAC. Diante disso, a Comissão deliberou que será necessário uma atualização em nossa legislação referente ao cadastramento das áreas construídas (verificar a legislação municipal de Belo Horizonte) e a contratação de uma empresa para executar o serviço solicitado no TAC. Com relação ao item nº 2, sobre manter link da Comissão "Recupera Santa Luzia", no portal de Santa Luzia, foi determinado o reenvio novamente de comunicação interna para a Administração, solicitando a criação do link, visto que apesar das solicitações anteriores, ainda não foi criado. Foi solicitado pela Coordenadora de Execução Fiscal, Teofila o auxílio dos fiscais tributários na identificação dos devedores referente CDA's que estão "paradas", devido a falta de informação no processo, como CPF e/ou endereço. Foi realizada a leitura da C.I nº 197/2018 oriunda do Setor de Execução Fiscal, que trata entre outros da identificação da possível dívida da VLI e dos valores de dívida ativa constantes no relatório integrante ao TAC. Foi então discutido as possíveis empresas que fariam parte do grupo da VLI, que teriam débitos com o município (Rede Ferroviária, VLA, FCI, etc.) e determinada a pesquisa no sistema de dívida ativa do município para levantamento destes dados. Em relação ao relatório de dívidas, ficou determinado a elaboração de um relatório detalhado sobre a dívida recebível, o que está em parcelamento (em dia), o que já está prescrito e o que se refere aos encargos (juros/multas) que será enviado ao Ministério Público, juntamente com o Decreto nº 3.328 de 02 de Agosto de 2018, com a nomeação dos novos integrantes.

Renata Elisangela dos Santos

Hercules Pereira Assunção

Romulo Cesar Coutinho

Julio Cezar Vieira da Silva

Teofila Siqueira Almeida

Aldair Jose Gomes de Oliveira

Ana Laura de Oliveira e Silva